



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL**

**PORTARIA Nº 65 DE 07 DE MARÇO DE 2022**

Concede redução de carga horária ao servidor do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Educação.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BACABAL - MA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,**

Considerando o que dispõe o Art. 34, § 2º, da Lei nº 1.179/2012 do Plano de Cargo, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública Municipal;

Considerando as informações contidas nos autos do Processo Administrativo nº 149/2020, RESOLVE:

**Art. 1º- Conceder, a pedido, redução de carga horária semanal em 50% (cinquenta por cento) a professora IRANILDES SANCHES BASTOS, matrícula nº 1345-1.**

**Art. 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições ao contrário.**

DÁ-se ciência, cumpra-se.

Bacabal, 07 de março de 2022.

*Edvan Brandão de Farias*  
**EDVAN BRANDÃO DE FARIAS**

Prefeito Municipal de Bacabal